PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em 07 de NOVEMBRO de 2023, nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da VARA CÍVEL DE IMBITUVA - PROJUDI, expedido nos Processo 0000635-14.2019.8.16.0092, em que é Exequente EVERALDO MANFRON e Executada INDUSTRIA E COMERCIO CHEMIM LTDA e aí sendo, após as formalidades legais, passei a AVALIAR os seguintes bens:

CITROEN C4PALLAS20GAF, placas: ASE-4501, chassi: 8BCLDRFJWAG521947 ano/modelo: 2009/2010 cor: preta, renavam 192467174, bancos em couro. Para-brisa trincado. O veículo se encontra em estado ruim de conservação, lataria e pintura com riscos e alguns amassados, não se encontra funcionando (sem bateria), pneus em estado razoável, porém, murchos, sem chave localizada no momento da avaliação. Conforme fotos.

VALOR DA FIPE: R$26.743,00 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e três reais). Deduzidos desse valor 30% em razão do estado do veículo.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)

Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Ponta Grossa, 9 de novembro de 2023.

JULY EVELIN POTMA
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8BB ZFTFW 5RNPD MZCLK